

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO 002/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta cidade de Belém/PA, à Rua João Diogo nº. 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015-165, doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém-PA e, do outro lado, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA**, sociedade cooperativa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.995.755/0001-60, com sede na Avenida Neftes de Carvalho, nº 489-S, Jardim Duas Pontes, CEP: 78.300-000, na cidade de Tangará da Serra/MT, doravante denominada **SICREDI SUDOESTE MT/PA**, Fone: (94) 99179-3272, (65) 3311-7202, (65) 99987-2211, E-mail: Roosevelt_cezario@sicredi.com.br, neste ato representado pelo seu procurador constituído mediante Procuração, Sr. **ROOSEVELT CHAVES CEZARIO**, brasileiro, casado, Gerente de Desenvolvimento de Negócios, portador da CI nº 12741272, inscrito no CPF sob o nº 701.162.371-04, residente e domiciliado em Marabá/PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do **Convênio Original**, que trata **DOS CUSTOS**. O mencionado instrumento tem como **objeto** “a realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA** aos membros e servidores do **MINISTÉRIO PÚBLICO**.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica registrada a **exclusão do item 3.2, da Cláusula Terceira do Convênio 002/2021**, que dispõe “será aplicada a isenção de custos operacionais no processamento das consignações decorrentes do instrumento, em face da decisão contida nos Protocolos nº 2471/2011 e nº 418987/2012” e **inclusão** das cláusulas padrões para previsão de desconto de percentual a título de custo operacional, conforme a seguir, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação:

“3.2. O **MINISTÉRIO PÚBLICO** descontará das consignações, a título de custo operacional, o percentual de 2% (dois por cento) incidente sobre o total consignado mensalmente, de acordo com o disposto no artigo 5º da Portaria nº. 2280/2007-MP/PGJ publicada e republicada no Diário Oficial do Estado nos dias 27.08.07 e 05.10.2007, respectivamente;

3.3. O **MINISTÉRIO PÚBLICO** depositará o valor arrecadado, mensalmente, em favor do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público – Lei Estadual nº 5.832 de 18/03/1994, no Banco do Estado do Pará nº. 037, agência 0026, conta corrente nº. 180.170.8.”

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 10 de novembro de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9A40-3B4E-12EB-08BA> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9A40-3B4E-12EB-08BA



Hash do Documento

6A316C1DAF17625E8EF212B787221977AE447863F1A74F6A11746ADF801B9748

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2021 é(são) :

- Roosevelt Chaves Cezario (Signatário - Sicredi Sudoeste MT/PA)
- 701.162.371-04 em 08/11/2021 16:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Elisangela Dalmolin Do Amaral Moura (Signatário - Sicredi Sudoeste MT/PA) - 819.625.841-00 em 08/11/2021 09:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Fabiano Rogerio Martinez Garcia (Signatário - Sicredi Sudoeste MT/PA) - 488.739.001-78 em 05/11/2021 10:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

